

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de Decisão Interlocutória nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514 de 22/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá, 10 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA
BASSETO E ADAMI LTDA	03.886.989/000-70	41665/2010 124593	Nº1946/SPA/SEMA/2011
NELIO BRASIL FELIPE-FAZ	082988071-20	701662/2009 120803	Nº 920/SPA/SEMA/2012
MICAEL GAETANO FERNANDES	337.551.848-00	752208/2009 120825	Nº 374/SPA/SEMA/2012
NEDIVALDO DONIZETE DOS SANTOS	839.583.631-72	860936/2009 123651	Nº 383/SPA/SEMA/2012
LUIS RODRIGUES BENEVIDES	535.669.041-04	319814/2010 122165	Nº 260/SPA/SEMA/2013

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca8d417a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)